



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 667/2009

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA LAIDES MARIA POIATTI CARRARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS – Prefeito Municipal em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

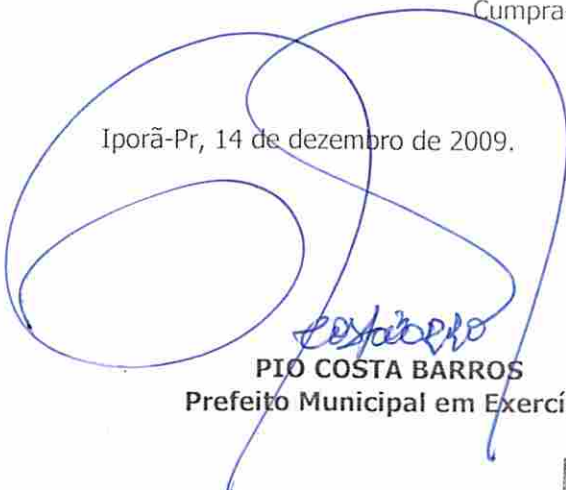
I – Prorrogar, a partir de 20 de dezembro de 2009, por um período de 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **LAIDES MARIA POIATTI CARRARI**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.912.013-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.173.009-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora desta Municipalidade, desde 19.03.2008, para o cargo de **Servente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 14 de dezembro de 2009.


PIO COSTA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADA
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8457
Data, 16 / 12 / 2009
 O FUNCIONÁRIO